

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023

CRENCIAMENTO Nº. 007/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h 00 min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tapajós, Nº 441, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Presidente da Comissão Rafael Gonçalves Chagas, Alisson Rafael Alves Santos e Jéssica Martins Pereira, como membros da Comissão. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2023, CRENCIAMENTO Nº. 007/2023**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA.** Aberta a fase de análise de documentos dos eventuais interessados, constatou que apresentaram envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO para Credenciamento as seguintes interessadas:

1- CONSTANTINO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 11.504.424/0001-00

Foi recebido o envelope contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, passando-se à análise pela Comissão de Licitação e conferência junto à internet, constatou-se as seguintes irregularidades:

Deixou de apresentar:

b) Inscrição no Conselho Profissional;

da Pessoa Jurídica;

4.3.9. Declaração de conhecimento e concordância com as regras do Edital. (ANEXO III);

4.3.8. Requerimento de inscrição, devidamente preenchido, conforme modelo; (Anexo II)

de acordo com a área que pretende se credenciar.

Deverá, ainda, apresentar Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro responsável pela Empresa devidamente assinado por ambas as partes.

O credenciamento está condicionado à regularização das pendências.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 25 de janeiro de 2024.

Rafael Gonçalves Chagas
Presidente da CLP

Alisson Rafael Alves Santos
Membro

Jéssica Martins Pereira
Membro